

Uma médica foi condenada pela prática de homicídio culposo pela justiça goiana. A decisão foi fundamentada no suposto erro de diagnóstico, pois o paciente que ela prestou o atendimento, faleceu logo depois da alta.

Ela pode recorrer dessa decisão, pois se trata de sentença de primeira instância. Há possibilidade de revisão pelo Tribunal de Justiça, mas para isso ela terá despesas com honorários advocatícios (custos de defesa).

Analisando essa situação sob a perspectiva do seguro de RC Profissional, se ela tivesse uma apólice, os custos de defesa criminais estariam amparados pelo seguro?

Depende! Há produtos que cobririam, já em outros qualquer despesa criminal estaria excluída.

Para saber qual seguradora cobre e qual exclui, acesse nosso quadro comparativo abaixo:

QUEM COBRE CUSTOS DE DEFESA CRIMINAL NO RCP?

(16.12.2019)